



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 326/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75
da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão
Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº
221/2014 CGJ/AM, de 14 de julho 2014.

RESOLVE:

I **REALIZAR** Correição Ordinária no Juizado
Especial Cível e Criminal - JECC da Comarca de
ITACOATIARA/AM, sob a presidência do Excelentíssimo
Senhor Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
coadjuvado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. **FLÁVIO HENRIQUE**
ALBUQUERQUE DE FREITAS, Juiz Corregedor Auxiliar e pelo
Excelentíssimo Sr. Dr. **JOMAR RICARDO SAUNDERS**
FERNANDES, Juiz de Direito;

II - **DESIGNAR** a servidora **LUCIANA RIBEIRO**
MOTA para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliada
pelos servidores **BRUNO FARIAS FERNANDES** e **MARÍLIA**
OLIVEIRA CABRAL.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça.
Manaus, 29 de setembro de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça